



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 240 - 23 de novembro de 2022

### SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	1
PORTARIAS .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAIS

##### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano **RERRATIFICA** a Convocação publicada em Edição 239 - 22 de Novembro de 2022, unicamente para alterar os itens que se seguem:

#### ONDE SE LÊ:

##### Cargo - Professor de Educação Básica II - Educação Física

Class.	Nome	Documento
080°	ADAO GUSTAVO AURELIANO	404674343

#### LEIA-SE:

##### Cargo - Professor de Educação Básica II - Educação Física

**CANDIDATO JÁ CONVOCADO EM 18 de  
novembro de 2022**

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 002/2018 - P.A. 14007/2022)  
FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2018, para preenchimento dos cargos de Agente Escolar, Auxiliar de Atividades Escolares, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, Auxiliar de Secretária, Professor de Educação Básica Adjunto e Professor De Educação Básica I 30H e Secretário de Escola, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através

dos endereços eletrônicos ou presencialmente nos endereços listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (Listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar)

Departamento Médico (lista de exames)
medico.convoca@suzano.sp.gov.br Rua Baruel, 501, sala 12 (Subsolo)

##### Cargo - Agente Escolar

Class.	Nome	Documento
354°	DILANGE CAVALCANTI MORALES DE OLIVEIRA	209214922

##### Cargo - Auxiliar de Atividades Escolares

Class.	Nome	Documento
192°	DALILA CONCEICAO	416836562

##### Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Educacional

Class.	Nome	Documento
355°	JACQUELINE FER- NANDES DE OLIVEIRA	22338446
356°	TAMIRES RAVELLI MARTINS	438086016
357°	JESSICA TAYANE RIBEIRO DA SILVA	534305428

##### Cargo - Auxiliar de Secretaria

Class.	Nome	Documento
112°	ALDO AMBROSIO DOS SANTOS	36440170856
113°	LUCIA ALVES BORGES	40408033886
114°	YURI OMACHA GUI- LHERMAT DE ALMEIDA	46452979884

##### Cargo - Professor de Educação Básica Adjunto

Class.	Nome	Documento
068°	VANESSA DE FATIMA ISIDORO GOUVEIA DO NASCIMENTO	443933066

##### Cargo - Professor de Educação Básica I - 30H

Class.	Nome	Documento
367°	SILMARA CORREA DO NASCIMENTO	402887505
368°	MARLY DOS SANTOS REGHIN	415544385

##### Cargo - Secretário de Escola

Class.	Nome	Documento
043°	ALINE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	238251516

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 23 de Novembro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA SIND. Nº 0006/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, Gislene Evangelista de Souza Rodrigues - matrícula 024790, Lucas Weller Nogueira Calado - matrícula 21431 e Lazaro Tomaz de Lima - matrícula nº 03142, como membros titulares, além dos suplentes: Rafael Marcos Martins Pacheco - matrícula nº 19370 e Everton Luis dos Santos, matrícula 021232 para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Sindicância**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na no Processo de Sindicância nº 14140/2022.

**Art. 2º.** A Comissão de Sindicância deverá observar o trâmite previsto nos Artigos 188 a 192 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Suzano, Lei Complementar Municipal n. 190/2010 e terá a atribuição de apurar fatos que evidenciem conduta funcional irregular, além de apontar, se o caso, indícios quanto à autoria e à materialidade da conduta faltosa, bem como demais infrações conexas que, eventualmente, emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º.** Para a conclusão da Sindicância a Comissão deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 16 de novembro de 2022.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal  
**MARCELO PRADO DE ALMEIDA** - Controlador Geral do Município

Registrado na Controladoria Geral do Município,  
publicado na Imprensa Oficial



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 240 - 23 de novembro de 2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

Tornamos público para conhecimento dos interessados que o Senhor Secretário Municipal de Educação **REVOGOU** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de frutas, para análise e revisão do edital. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

**Inexigibilidade:** com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de pás para uso nos desfibriladores pertencentes à rede municipal de saúde - **PA Nº:** 13.798/2022 - **CONTRATADA:** INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - **VALOR:** R\$ 45.945,00 - **DATA:** 22 de novembro de 2022.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.